# Imagem 7

# NORMATIZAÇÃO PARA A DISCIPLINA DE “TRABALHO DE GRADUAÇÃO II”

|  |
| --- |
| Disciplina: Trabalho de Graduação II- Código: 15125  Ciências Biológicas - Bacharelado |
| Docentes Responsáveis: Colegiado rotativo constituído pela Coordenação do Curso |
| Carga Horária Semanal: 10 hs/aula Total: 150hs |
| Sistema de Avaliação: Sistema II |

1. **JUSTIFICATIVA**

Entre os objetivos estabelecidos para o Curso de Ciências Biológicas está o de preparar o futuro profissional para o exercício da pesquisa científica em todas as suas etapas. Desta forma, o biólogo deve dominar a metodologia científica, desde o planejamento inicial de uma pesquisa até a interpretação dos resultados obtidos em uma área específica de trabalho. Assim, esta disciplina, em conjunto com a disciplina Trabalho de Graduação II, proporciona ao discente a oportunidade de vivenciar este treinamento básico, habilitando-o ao exercício da pesquisa nos diversos segmentos que demandem esses profissionais.

1. **OBJETIVOS**

# A disciplina de 15125, Trabalho de Graduação II, tem por objetivos:

1. Elaboração, sob a supervisão de um (a) orientador (a), de um documento escrito, aqui chamado Monografia, com resultados do projeto de pesquisa apresentado na disciplina Trabalho de Graduação I.
2. Submissão a uma banca avaliadora composta por dois membros devidamente qualificados
3. Apresentação oral e defesa da monografia em sessão pública.
4. Entrega de um documento com as correções sugeridas na defesa e avaliação, que comporá o acervo do Sistema de Bibliotecas da FURG.
5. **ALUNOS HABILITADOS.**

A disciplina será ofertada no primeiro semestre aos alunos do quarto ano do Curso de Ciências Biológicas-Bacharelado

1. **TEMA DA MONOGRAFIA**

A monografia desenvolvida e apresentada deverá abordar um tema das Ciências Biológicas, incluído dentro das atividades previstas na legislação profissional do biólogo, conforme a classificação do Conselho Federal de Biologia das áreas de atuação do biólogo (http://www.cfbio.gov.br/area-de-atuacao). A adequação do tema de pesquisa proposto aos objetivos do curso e das disciplinas será avaliada pelo colegiado da disciplina, ou a seu pedido por outros profissionais capacitados.

1. **DO ORIENTADOR**

O orientador deverá, obrigatoriamente, ser docente efetivo da FURG. Será considerado a co-orientação, que poderá ser externa a FURG, desde que exercida por profissional com no mínimo, título de Mestre.

Ao orientador caberá aceitar a orientação e encaminhar os documentos solicitados ao longo do desenvolvimento da disciplina (anexos a esta norma), assim como rever e aprovar a redação final do trabalho.

* Oferecer a infra-estrutura para as atividades de campo, laboratório, e a bibliografia parcial.
* Orientar o aluno em relação aos principais métodos, técnicas, e outros assuntos relacionados diretamente ao trabalho.
* Procurar o responsável pela disciplina para colocar qualquer problema referente ao andamento do trabalho ou do desempenho do aluno orientado.

Ao co-orientador externo caberão as mesmas responsabilidades do co-orientador interno, sem que haja por parte da FURG, qualquer responsabilidade quanto às despesas daí decorrentes, tampouco criará qualquer tipo de vínculo com a instituição, nem a obrigatoriedade de emissão de qualquer documento comprobatório da co-orientação por parte do Colegiado da Disciplina, Coordenação de Curso ou Direção do Instituto de Ciências Biológicas.

# DO ALUNO

Cabe ao aluno:

* Considerar as orientações de seu orientador, sem prejuízo do desenvolvimento de seu estilo próprio de resolução dos problemas, porém sem com isto interferir na hierarquia da relação aluno/orientador.
* Cumprir todos os prazos estabelecidos para apresentação dos documentos solicitados pela disciplina, e procurar aprofundar-se no conhecimento da metodologia e técnicas utilizadas durante o desenvolvimento do trabalho.
* Procurar o seu tutor no colegiado da disciplina para qualquer esclarecimento ou problemas advindos do andamento do trabalho ou da relação com seu orientador.

1. **DA BANCA EXAMINADORA**

Os membros da banca deverão ser indicados pelo orientador e pelo aluno em formulário específico, contendo nome, titulação, vinculação e contatos dos mesmos. Solicita-se a indicação de três pesquisadores para a composição da banca, dois titulares e um suplente, sendo que os nomes sugeridos serão apreciados pelo colegiado da disciplina. Neste sentido, é importante que a banca examinadora seja composta por profissionais com atuação relacionada à área de conhecimento do trabalho que será avaliado. Além disso, os membros da banca deverão ter, no mínimo, o grau de mestre.

A data de indicação dos membros da banca deverá obedecer ao cronograma estabelecido pela disciplina.

Ressalta-se que o contato inicial e o convite extra-oficial para a banca, bem como a averiguação com relação à disponibilidade dos mesmos na sugerida data de defesa, são de responsabilidade do aluno e seu orientador, cabendo ao colegiado o contato oficial e envio do material para a defesa.

Casos especiais serão apreciados pelo colegiado da disciplina.

# ESTRUTURA DA VERSÃO ESCRITA DO TG

A versão escrita poderá se constituir de uma monografia clássica, (não recomendada) ou um manuscrito (recomendado) formatado em revista da área de pesquisa, acompanhado de uma introdução geral.

Caso o trabalho seja apresentado em forma de monografia, deverá conter as secções: Título, Resumo Abstract, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão (podem ser unidos), Conclusão, Referências Bibliográficas e, quando for o caso, apêndices e anexos.

1. **Excepcionalmente, em função das dificuldades impostas pela pandemia Covid-19, os trabalhos de conclusão de curso poderão ter como alternativa o desenvolvimento de assuntos exclusivamente teóricos, nos moldes de revisões, que poderão ser bibliográficas, envolvendo estado da arte em taxonomia e sistemática, distribuição de espécies, metodologias, entre outros. Nesse caso, a readequação dos itens da redação fica conforme o tema proposto, sendo flexibilizados os itens mínimos requisitados tanto para monografia clássica como para a versão em forma de manuscrito. No entanto, é imprescindível a supervisão de um orientador nos moldes do item 5 acima.**

Quando a monografia for apresentada com o formato de artigo científico, a versão final deve ser acompanhada das orientações do periódico relacionado à área de pesquisa em que o trabalho foi desenvolvido, sugerida como padrão pelo aluno e seu orientador. O texto da monografia deve ser escrito em língua portuguesa (a exceção são itens do manuscrito como o título em inglês, abstract e key-words), e ter os seguintes requisitos mínimos de formato:

* numeração em romanos a partir da “Página 2”(ii) até a “Página 5” (v).
* A partir da “Introdução Geral” a numeração deve ser em algarismos arábicos (6) até o final do texto da monografia.
* Numeração consecutiva de linhas a partir da folha de rosto até o final da monografia.

**Sequência da estrutura da Monografia**

* **Página 1:** Capa (folha de rosto) conforme o modelo anexo, contendo o título (que exprima facilmente o conteúdo do trabalho), nome do acadêmico e do seu orientador.
* **Página 2**: Agradecimentos.
* **Página 3:** Sumário.
* **Página 4**: Lista de abreviaturas.
* **Página 5**: Título, resumo (abordando os principais aspectos metodológicos, resultados e conclusões) e palavras chave (descritivas do trabalho, mas que não apareçam no título).  
  **Página 6:** Introdução Geral: Fundamentação teórica aprofundada, apresentando o estado-da-arte com relação ao tema de estudo de forma mais discursiva, aprofundada e detalhada. Pode apresentar um histórico dos temas relacionados à pesquisa em questão. Deve conter, no mínimo, 5 páginas.
* **Manuscrito** A partir daí, segue o corpo do manuscrito seguindo os critérios da revista escolhida para submissão
* **Considerações finais**: Seção em que o acadêmico possui maior liberdade para a discussão final dos resultados e para a apresentação das perspetivas do estudo. Deve conter, no mínimo, uma página.
* **Bibliografia utilizada na Introdução geral**.

# APRESENTAÇÃO ORAL

Será marcada a data para a apresentação junto ao professor responsável, dentro do período previsto no Calendário Escolar, conforme colocado no cronograma das disciplinas (disponibilizado no início da mesma).

As apresentações orais neste período emergencial **, em função das restrições impostas pela COVID-19, as apresentações serão realizadas em plataforma de vídeo conferência, com datas e horários agendados pelo colegiado da disciplina.**

As apresentações devem ter duração entre 20 e 40 minutos, e após a apresentação, cada membro da banca disporá de 10 a 20 minutos para tecer comentários e/ou questionar o aluno acerca do trabalho.

A sessão de defesa será coordenada pelo professor responsável da disciplina ou um dos componentes de seu colegiado ou, no impedimento destes, por um representante do ICB indicado pelo colegiado da disciplina. A sessão de arguição será presidida pelo orientador do acadêmico.

1. **DA AVALIAÇÃO**

A nota final da disciplina de Trabalho de Graduação II será atribuída pela média ponderada obedecendo a fórmula a seguir:

Média Final = (Nota monografia \*6) + (Nota atribuída pelo colegiado \*4)

10

Onde:

Nota Monografia: será dada pelo documento escrito, defesa e arguição, terá peso ¨na média final, e será composta pélas notas atribuidas pelos membros da banca (3,0 pontos cada) e pelo orientador (4,0 pontos) .

Nota Colegiado: baseada no cumprimento da entrega da documentação em seus prazos.

**IMPORTANTE**: Toda a documentação, inclusive a versão final, deve ser em formato digital, sendo a versão final acompanhada de um CD/DVD para ser entregue na Biblioteca.

Anexo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE-FURG

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Título da monografia

Nome do aluno

Nome do orientador

Monografia apresentada como requisito da Disciplina de Trabalho de Graduação II - 15125 - do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

Mês/ano